



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 033/CAE-HFAG/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001619/2021-67

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 032/CAE/2021

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva, com a inclusão de todas as peças necessárias, do sistema de digitalização de imagem do setor de Imaginologia do Hospital de Força Aérea do Galeão.

CONTRATADA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.032.626/0004-05.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidadeo reajustedo valor do Contrato de Despesa nº 033/CAE-HFAG/2022, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 033/GAL-HFAG/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª-PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato de Despesa nº 033/CAE-HFAG/2022, reajustado, para o valor de **R\$ 122.855,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 02/2023, de 06/07/2023, assinado por WANDERSON COELHO MOREIRAMATTOS2S QSS Srd, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001619/2021-67, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	09/05/2022	09/05/2023	R\$53.917,08
1º Termo Aditivo	10/05/2023	09/05/2024	R\$ 53.917,08
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	09/05/2024	R\$ 15.021,24
TOTAL			R\$122.855,40

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 15.021,24 (Quinze mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120042;

Fonte de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000420000

Natureza de Despesa:339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1.A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data vide assinatura eletrônica*.

(assinado digitalmente)

Brig Med CARLA LYRIO MARTINS

Ordenadora de Despesas

(assinado digitalmente)

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int

Agente de Controle Interno

(assinado digitalmente)

WANDERSON COELHO MOREIRA MATTOS 2S QSS Srd

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 033/CAE-HFAG/2022
Data/Hora de Criação:	19/07/2023 12:54:11
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	82a4a78aa346fcf62cdcaca5fa175baf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento WANDERSON COELHO MOREIRA MATTOS no dia 07/08/2023 às 17:42:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 09/08/2023 às 14:40:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med CARLA LYRIO MARTINS no dia 10/08/2023 às 09:58:07 no horário oficial de Brasília.